



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 8 De 01 De Abril De 2022** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 739.666,03 (Setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 9 De 01 De Abril De 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 739.666,03 (Setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 418 de 30 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 739.666,03 (Setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	88.397,03
Total por Ação:	116.397,03

2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes	25.800,00
Total por Ação:	25.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 342.197,03

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	6.219,00
Total por Ação:	6.219,00

2.053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.219,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.341 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	341.250,00
Total por Ação:	341.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	341.250,00
Total Suplementado:	739.666,03

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.397,03
Total por Ação:	266.397,03
Total por Unidade Orçamentária:	266.397,03

2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	75.800,00
Total por Ação:	75.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.800,00

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

1.227 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.238 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.157 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL		
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações		6.219,00
	Total por Ação:	6.219,00
	Total por Unidade Orçamentária:	56.219,00
<hr/>		
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita		50.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		57.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.268 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGB-PBF		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		24.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita		31.000,00
3.3.90.35.00 / 29 - Serviços de Consultoria		15.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	88.000,00
2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita		2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Total por Ação:	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.274 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.276 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.250,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	62.250,00

Total por Unidade Orçamentária: 341.250,00

Total Anulado: 739.666,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 406 de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 270/2021 de 17 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalações	0,00	85.087,75
4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalações	85.087,75	0,00
Total por Ação:	85.087,75	85.087,75
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 01 - Serviços de Consultoria	0,00	12.346,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.346,63	0,00
Total por Ação:	12.346,63	12.346,63
Total por Unidade Orçamentária:	97.434,38	97.434,38

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.539,97
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.539,97	0,00
Total por Ação:	3.539,97	3.539,97
Total por Unidade Orçamentária:	3.539,97	3.539,97
Total Geral:	120.974,35	120.974,35

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91